



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0674/2023

EMENTA: “*Que nomeia, à título precário, para a função de fiscal de posturas, para evento que menciona e contém outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009 e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função de **fiscal de posturas municipal** a sra. JOANA ALICE DA SILVA COELHO, com CPF nº 045.298.536-67, para atuação única e exclusiva na festa do **Carnaval 2023**, a ocorrer nos dias 18 a 21 de fevereiro do ano em curso, ficando a mesma, durante o período citado, investida das atribuições do cargo descritas na legislação local, ficando a mesma responsável por todas as tarefas afetas àquele, sem prejuízo de outras determinadas pela empresa responsável pelo evento ou pela Administração local, devendo se submeter a todas as regras, disciplina e forma de trabalho inerentes ao cargo, compatíveis com o evento.

Art. 2º- Que a presente nomeação não gera qualquer vínculo com a municipalidade, a qualquer título que seja, ficando a cargo da empresa DÉCIO JOSÉ DA SILVA ME, nome fantasia Adorar Produções e Eventos, com CNPJ nº 15.135.800/0001-97, toda e qualquer responsabilidade quanto à pessoa ora nomeada, suas atribuições e exercício da função, sob todos os enfoques, seja trabalhista, previdenciário, de responsabilidade civil, inclusive em relação a



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

terceiros, e de qualquer outro que se possa vislumbrar, isentando, referida empresa, este Município de qualquer responsabilidade cível, administrativa ou penal em relação à pessoa nomeada, suas atribuições e efetivo exercício de suas funções.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e valendo os seus efeitos, quanto à nomeação ora feita, somente para o período que menciona, neste ponto estando automaticamente revogada a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063
600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.02.15 10:12:06
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 15.02.23 A 15.02.23
ASS.: 